

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

Ata da 30ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Primeiro Período do ano de 2015, realizada no dia **25 de junho de 2015**, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, no horário regimental, com a presença dos seguintes Vereadores: **VITOR TENÓRIO SANTOS** – Presidente, **CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO** – Vice-Presidente, **CECÍLIA RIBEIRO CABRAL** – 1ª Secretária, **ALCIMAR MOREIRA CARVALHO** – 2º Secretário, **ALAN CAMPOS DA COSTA**, **ANDRÉ DE MELLO COSTA**, **JOSÉ LUIZ FIGUEIREDO FREIJANES**, **JOSÉ MARIA DE PINHO**, **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA SANTOS**, **PEDRO BERTINO JORGE VAZ E RODRIGO SANTOS BONDIM**. Aberta a Sessão, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária que procedesse à chamada dos Vereadores, ocasião em que os presentes responderam. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou um minuto de silêncio, pelo falecimento do Sr. Bruno Olivieri. Transcorrido o tempo, o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária a leitura da **Ata da Sessão Extraordinária realizada às 13 horas deste dia**. Lida a ata, à mesma foi colocada em discussão e não havendo quem quisesse discutir, a ata foi colocada em votação sendo **aprovada por unanimidade**. No **EXPEDIENTE** foram lidos: **Processo Administrativo nº463/2015 desta Casa Legislativa** que encaminha “denúncia da Aquisição de material para obras com verba destinada ao salário educação e a não realização de obras compatíveis”. Em seguida o Sr. Presidente, disse que em razão da cassação do Sr. Prefeito Evandro Bertino Jorge, esta denúncia tornou-se nula, solicitando em seguida o arquivamento da mesma, o que foi aprovado por todos. Continuando o expediente, **Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº13/2015** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Altera os artigos da Lei nº377 de 26 de dezembro de 2002 e dá outras providências”. Em seguida o Sr. Presidente solicitou e sendo aprovado, a paralisação da sessão, antes do término do expediente, para tratar de assunto interno. **Indicações nºs214, 215 e 216/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Rodrigo Santos Bondim; **Indicação nº217/2015** de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília Ribeiro Cabral; **Indicações nºs218, 219 e 220/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Luiz F. Freijanes; **Indicações nºs221, 222 e 223/2015** de autoria do Exmo. Sr. Vereador José Maria de Pinho; **Indicações nºs224, 225 e**

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

226/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan Campos da Costa; Indicação nº227/2015 de autoria do Exmo. Sr. Vereador Carlos Alberto F. Graçano; Parecer nº23/2015 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº09/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar parcelamento de débitos relativos a contribuição patronal junto ao Instituto de Previdência do Município de Mangaratiba (Previ-Mangaratiba) e dá outras providências”; **Moções de Congratulações** ao Sr. Mesac Eflain da Silva Espindola e a Sra. Claudia Delmiro Cabral de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alan Campos da Costa; **Moção de Congratulações** a Sra. Irene de Melo Taranto de autoria do Exmo. Sr. Vereador Alcimar Moreira Carvalho; **Moção de Congratulações** a Sra. Carla Maria Santana Porto de autoria do Exmo. Sr. Vereador André de Mello Costa. Em seguida a sessão foi paralisada. Transcorrido o horário regimental e feita a chamada dos Vereadores, o Sr. Presidente solicitou vista do Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº13/2015 e o retorno do Parecer nº23/2015 da Comissão de Constituição e Justiça para a Ordem do Dia, o que foi aprovado por unanimidade os pedidos. Encerrada a leitura do Expediente, e não havendo oradores inscritos para o **TEMA LIVRE**, passou-se a **ORDEM DO DIA** que foram: Parecer nº23/2015 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei capeado pela Mensagem nº09/2015 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar parcelamento de débitos relativos a contribuição patronal junto ao Instituto de Previdência do Município de Mangaratiba (Previ-Mangaratiba) e dá outras providências”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade o Parecer**; 2ª Votação do Projeto de Lei nº03/2015 de autoria da Exma. Sra. Vereadora Cecília Cabral que “Dispõe sobre a criação, composição, competência e funcionamento do Conselho Municipal de Esporte e Lazer – CMEL”. Colocado em discussão e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em 2ª votação**. Não havendo mais matéria na **Ordem do Dia** e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Sr. Presidente informou sobre a sessão

SOMENTE CONSULTA

SOMENTE CONSULTA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SOMENTE CONSULTA

Câmara Municipal de Mangaratiba

extraordinária, a realizar-se às 15h30min deste dia e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, SOMENTE CONSULTA 1ª Secretária mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 25 de junho de 2015.**

~~SOMENTE CONSULTA~~

~~SOMENTE CONSULTA~~

~~SOMENTE CONSULTA~~